



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 736/2007

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA L-1 DO BAIRRO
CIDADE ALTA, EM ARAPUTANGA, ESTADO
DE MATO GROSSO.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e eu promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal nº 460/2000, de 19 de dezembro de 2000, em toda sua extensão.

Art. 2º - Fica denominada á rua L-1 do bairro Cidade Alta para rua **BENJAMIM CAMILO DA SILVA**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de 03 (março) do ano de 2007 (dois mil e sete).


VANO JOSÉ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

